



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO N.º 010/2012**

ILMO SENHOR  
**ELI PEREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora abaixo assinada, regimentalmente apoiada, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que providencie incluir no Estatuto dos Servidores Municipais os seguintes benefícios:*

- a) *Licença maternidade de 180(cento e oitenta dias).*
- b) *Direito ao Servidor efetivo que ocupar o mesmo cargo comissionado por um período superior a dez anos ininterrupto, de requerer o apostilamento do vencimento do cargo comissionado que ocupa ao seu cargo de provimento efetivo.*

Atenciosamente,  
Sala das Sessões, 24 de abril de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em único turno, por  
( 6 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários  
( 0 ) abstenções.

Sala das Sessões 26, 04, 12

Elisama  
Presidente da Câmara

Elenir Aparecida Gomes  
VEREADORA ELENIR APARECIDA GOMES